

**PORTARIA N° 1.620/2022**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 156/2022.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **SYLVIA GRANDI FIORAVANTI PINTO**, côjuge supérstite, CPF: 339.566.186-53, dependente habilitada de **OSWALDO DE PAIVA PINTO FILHO**, CPF n° 286.379.686-00, matrícula 001494, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Clínico Geral, nível E-24/B, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 04.08.2022, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **04.08.2022**, data do óbito.

**Varginha, 01 de Setembro de 2022.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**